



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

3 de setembro de 2026

ANEXO V - BAREMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato(a): _____

Polo: _____

1	FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENSINO		
Item	Título	Comprovante	Pontuação prevista (10)
1.1	Mestrado em Programas de Pós-graduação na Área de Ensino, Educação e formação de professores	Diploma ou Certidão de Conclusão	10 pontos por curso
1.2	Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores	Diploma ou Certificado de Conclusão	5 pontos por curso (máximo: 10,0 pontos)
1.3	Cursos de Formação na Área de Ensino, Educação ou Formação de Professores (mínimo de 8 horas)	Certificado	1 ponto por curso (máximo: 5,0 ponto)
2	PRODUÇÃO NA ÁREA DE ENSINO (2021- 2026)		
Item	Título	Comprovante	Pontuação máxima (60 pontos)
2.1	Capítulo de livro, com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo	3 pontos por capítulo com aderência à área de ensino
2.2	Publicação de livro, como autor ou organizador, com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto	10 pontos por livro autoral, 5 pontos por livro organizado
2.3	Artigo em periódicos (artigos de revistas consideradas predatórias pela Área de ENSINO, não serão considerados para avaliação)	Texto completo	Pontuação máxima por artigo: 10 de acordo com a aderência à Área de Ensino.
2.4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos relevantes para área	Capa e sumário dos anais e o texto completo	Eventos internacionais: 3 pontos por trabalho Eventos nacionais: 1 ponto por trabalho Máximo de 10 pontos

2.5	Participação em grupos de pesquisas ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (No máximo, dois grupos)	Espelho do Grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	1 por Grupo Máximo 2 pontos
2.6	Participação em bancas de Trabalho de conclusão de Curso - TCC	Declaração	2 por TCC Máximo de 10 pontos
2.7	Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação latu sensu concluída	Declaração	2 por orientação Máximo de 10 pontos.
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2021-2026)		
Item	Título	Comprovante	Pontuação prevista (30 pontos)
3.1	Docência no Ensino Superior	Certificado ou declaração emitida pela IES, em que seja possível identificar o início e término do período da docência	5 pontos por ano
3.2	Docência na Educação Básica	Declaração, Carteira de Trabalho ou Contrato, em que seja possível identificar o início e término do período da docência	5 pontos por ano
3.3	Coordenação ou participação de projetos de iniciação científica, iniciação tecnológica, PET, iniciação à docência, residência pedagógica ou de extensão universitária (mínimo de um semestre completo)	Declaração emitida pela respectiva pro-reitoria da IES	5 pontos por ano
3.4	Gestão Educacional	Declaração emitida pela Instituição.	5 pontos por ano

Observações:

1. Serão pontuadas somente as informações contidas no Curriculum Lattes, devidamente comprovadas.
2. Não serão contados artigos na condição de "Aceito" ou no "Prelo/In Press".
3. No caso da Produção e da Experiência (Itens 2 e 3 do Barema) somente serão aceitos títulos do período 2021-2026.
4. Os comprovantes dos títulos devem ser apresentados na ordem deste barema, com a numeração nele prevista.
5. Recomenda-se que o(a) candidato(a) preencha o barema com a pontuação pretendida.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Everaldo Pereira, DIRETOR(A)** - CD0004 - DIADIS/RE, em 03/09/2026 17:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1136341

Código de Autenticação: bc6069c5e3

